

EDITAL ARI nº 034/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUCTION TO LINGUISTICS FOR TECHNOLOGY NA MODALIDADE ON-LINE E SÍNCRONA, OFERECIDO PELA ARINTER-CPS.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **INTRODUCTION TO LINGUISTICS FOR TECHNOLOGY (INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA PARA A TECNOLOGIA)** a ser ministrado em **língua inglesa** e na modalidade **on-line e síncrona**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Foram selecionadas as partes da linguística mais relevantes para o contexto do desenvolvimento de software, das TI e afins. Em todo o caso, qualquer pessoa interessada pode frequentar o curso. A bibliografia inclui algumas obras em espanhol e português, mas as aulas e os materiais apresentados aos alunos serão todos em inglês.

2. DO CURSO

O curso **INTRODUCTION TO LINGUISTICS FOR TECHNOLOGY (INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA PARA A TECNOLOGIA)**, oferecido pela ARInter-CPS, será ministrado em **língua inglesa e realizado na modalidade on-line e síncrona**, por meio da plataforma *MS Teams*, e contará com a mediação de um docente da Instituição. A carga horária total do curso é de 40 horas. Maiores informações sobre o curso podem ser consultadas no Anexo II deste Edital.

2.1 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **on-line e síncrona (ao vivo)**, às **terças-feiras e às quintas-feiras das 18h00 às 18h50**.

2.2 A abertura de turma está sujeita ao preenchimento de, no mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital; **não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.**

2.3 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.4 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.5 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação FATEC, sendo adotado o critério de uma vaga por unidade no processo de seleção, mas caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 35 (trinta e cinco), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

3.2 - Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação FATEC estarão abertas no período de 18 de julho de 2024 até as 23h59 de 09 de agosto de 2024.

4.2 – Acessar o site abaixo para fazer a inscrição em duas etapas:

<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

4.2.1 Etapa 1 - Sistema ARInter: realizar inscrição no sistema ARInter pelo site abaixo e validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição.

<https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>

4.2.2 Etapa 2 - Submissão de formulário de inscrição (Google Forms): preencher, no ato da inscrição, o formulário disponível no link:

<https://forms.gle/uPpAbvkj5E1dkddD6>

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.7 - O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA.

4.8 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das FATECs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c. Ter disponibilidade para frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.
- d. Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter cursado e aprovado as disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter sido dispensado(a) das disciplinas Inglês I, Inglês II, Inglês III e Inglês IV no exame de proficiência NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
 - Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b. Comprovar nível intermediário de língua inglesa através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua inglesa nível B1;
 - ter certificado de língua inglesa de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
- c. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das FATECs terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b. 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes seguindo a ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c. 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua inglesa, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação FATEC será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Havendo desistência de estudantes de graduação FATEC dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

9.5 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à Instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação FATEC estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis de sua Instituição.

11. DO CRONOGRAMA

etapas	local	datas
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	18/07/2024
2. Período de inscrições	https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx https://forms.gle/AoomM2y6Va3h2xyHA	até as 23h59 do dia 09/08/2024
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	09/08/2024
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir do dia 16/08/2024
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	De 17/08/2024 até 18/08/2024
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	22/08/2024
7. Início do curso on-line e síncrono	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 26/08/2024

***Cronograma sujeito a alterações.**

11.1 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 09/02/2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados. O aluno deverá se atentar ao e-mail e telefone durante o processo de seleção;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br, esses serão respondidos e solucionadas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 053/2023 para participar do

_____, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do estudante

ANEXO II – INTRODUCTION TO LINGUISTICS FOR TECHNOLOGY (COURSE OVERVIEW)

GENERAL OBJECTIVE:

Parts of linguistics that are most relevant to the context of software development, IT and the like have been selected. In any case, anyone interested can take it. The bibliography includes some works in Spanish and Portuguese, but the lessons and materials presented to the students will all be in English.

COURSE SYLLABUS:

- 1 What is Linguistics?
- 2 The Sounds of Languages I
- 3 The Sounds of Languages II
- 4 The Sounds of Languages III
- 5 Acoustic Phonetics
- 6 The Structure of Words - HOMEWORK 1
- 7 The Structure of Words
- 8 The Structure of Clauses
- 9 The Structure of Clauses
- 10 EXAM 1
- 11 Sociolinguistics
- 12 Bilingualism
- 13 Language and Cognition
- 14 Language and Cognition
- 15 Language Acquisition
- 16 Language Acquisition - HOMEWORK 2
- 17 Computational Linguistics
- 18 Computational Linguistics

19 Computational Linguistics

20 EXAM 2

METHOD:

- Theoretical: pre-class at-home readings and in-class lecturing.
- Practice: in-class discussions, at-home research & in-class touch bases.
- Flipped Classroom: pre-class at-home readings.
- Project-Based Learning (PBL): at-home research.
- English as a medium of instruction (EMI): in-class lecturing and discussions.

ASSESSMENT TOOLS

1 EXAMS 50%

2 HOMEWORK 35%

3 PARTICIPATION 15%

REFERENCES

Hualde et al (2015). Introducción a la Lingüística Hispánica.

Ferreira e Lopes (2023). Linguística Computacional.

Freitas (2022). Linguística Computacional.

Cristóforo et al (2019). Fonética Acústica.

Florencia e Hawkins (2022). Common Ground: Second Language Acquisition Goes to the Classroom.

Grosjean (2010). Bilingual: Life and Reality.

Marian (2023). The Power of Language.

Goldstein (2015). Cognitive Psychology: Connecting Mind, Research, and Everyday Experience.